

INDICAÇÃO Nº 22.431/2017

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado que através da SEDUR, seja construído um “Parque Infantil” na 2ª Travessa Inglaterra em Praia Grande, ao em torno da encosta que será entregue por Vossa Excelência na referida Travessa.

O Deputado PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO, Vice Líder do Governo e Maioria da Assembleia Legislativa da Bahia, no uso de suas prerrogativas Constitucionais, Legais e Regimentais INDICA ao Exmº Sr. Governador do Estado da Bahia, o mui digno Dr. Rui Costa:

A construção de um “Parque Infantil” na 2ª Travessa Inglaterra em Praia Grande, por se tratar de uma localidade onde moram dezenas de crianças e adolescentes e o Poder Público tem o dever constitucional de propiciar mais lazer, interação e alternativas cidadãs.

JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que o Governo do Estado tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

Assim, nos sentimos à vontade para recorrer a Vossa Excelência intermediando o apelo da comunidade da 2ª Travessa Inglaterra – Praia Grande, neste ato representado pelo Sr. Roberto Queiroz, para que seja construído um “Parque Infantil” na 2ª Travessa Inglaterra em Praia Grande ao em torno da encosta que será entregue por Vossa Excelência na referida Travessa.

A comunidade do bairro Praia Grande anseia com um espaço de lazer e bem-estar que seja de qualidade, para diversão das crianças e adolescentes. Enquanto as crianças e adolescentes estão brincando, se distraindo, os próprios pais e mães poderão realizar suas atividades com mais tranquilidade.

É bom ressaltar que o “Parque Infantil” não atenderia somente as crianças e adolescentes da 2ª Travessa Inglaterra, mas também de todo bairro da Praia Grande.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017

Deputado Pastor Sargento Isidório